



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"
CNPJ: 10.727.329/0001-02

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.727.329/0001-02**, com endereço administrativo à Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo nº 368, Centro, CEP: 59.390-000 – Lagoa Nova/RN, neste ato representado(a) pelo seu presidente, Sr **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito CPF nº XXX.173.384-XX, residente e domiciliado na cidade de Lagoa Nova/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RORATO E MOLEIRO LTDA.**, inscrita no **CNPJ 20.214.712/0001-10** com sede na Rua Treze, 38, Centro, Ribeirão do Sul/SP, neste ato representado pelo Senhor **FELIPE AUGUSTO RORATO**, CPF/MF nº XXX.361.118-XX doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, e de acordo com as formalidades constantes no Processo Administrativo nº 005/2023 referente a Dispensa de Licitação nº 003/2023 determinam por meio deste, alterar o referido contrato consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (DOZE) MESES**, com a empresa **RORATO E MOLEITO LTDA.**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES DE LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, CRIAÇÃO E SUPORTE DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir de 10 de março de 2024, encerrando-se em 09 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 005/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa Nova/RN, 08 de março de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
CNPJ: 10.727.329/0001-02
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

RORATO E MOLEITO LTDA.
CNPJ: 20.214.712/0001-10
FELIPE AUGUSTO RORATO
Sócio-Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: Maria Marluce Félix
CPF Nº: 785.384.004.00

2) NOME: _____
CPF Nº: _____